PROCESSO N° 800/10 PROTOCOLO N.º 10.120.014-0

PARECER CEE/CEB N.º 1056/10 APROVADO EM 12/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1566/2010-GS/SEED, de 04/05/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 09/09/09 no NRE - Irati, de interesse do Centro de Educação Profissional do Senac, do Município de Irati, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional do Senac está localizado à Avenida Vicente Machado, 24, Centro, do Município de Irati e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional pela Resolução Secretarial nº 4012/02, de 04 de outubro de 2002, com base no Parecer nº 742-CEE/PR, aprovado em 22/08/02, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2002, e obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 142/08, de 14 de janeiro de 2008, com base no Parecer nº 785/07-CEE/PR, aprovado em 05/12/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007.

A Proposta Pedagógica está anexada às folhas 104 a 554.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Saúde Bucal
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária Total do Curso: 1.200 horas
- Regime de Funcionamento: O curso de Técnico em Saúde Bucal, será realizado em regime de blocos temáticos e as aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: O regime de matrícula no Curso Técnico em Saúde Bucal será por turma, no início do curso.
- Número de Vagas: 32 vagas
- Período de Integralização do Curso: O período mínimo de integralização do curso é de 2 (dois) anos, sendo o máximo de 5 (cinco) anos após a conclusão do primeiro módulo.
- Requisitos de Acesso: Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou comprovação de estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.
- Modalidade de Oferta: O Curso Técnico em Saúde Bucal será realizado na modalidade presencial.

4 – Justificativa

Atendendo à solicitação do mercado de trabalho, as organizações em geral e com a disponibilidade e capacidade de suas instalações físicas, laboratórios e seu corpo docente especializado com profissionais qualificados, o Senac Paraná apresenta o Projeto para Implantação do curso Técnico em Saúde Bucal, de maneira a proporcionar ao mercado, profissionais de nível técnico com as competências exigidas, acompanhando as tendências e anseios do mundo do trabalho.
A formação de Técnicos em Saúde Bucal irá ampliar as oportunidades e possibilidades de atuação desse profissional, respondendo às exigências do segmento.
Esse projeto visa responder às necessidades educacionais e de mercado, decorrentes das novas formas de organização e gestão que provocaram mudanças estruturais, bem como do emprego de novas tecnologias, estabelecendo novos paradigmas que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho, facilitando o acesso do participante às conquistas científicas e tecnológicas de uma sociedade globalizada. (fls. 104)

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 106.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O auxiliar em saúde bucal é o profissional que executa as tarefas auxiliares no tratamento – entre elas, organizar e executar as atividades de higiene bucal; processar filme radiológico; preparar o paciente para atendimento; preparar modelos em gesso; e executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, sempre sob a supervisão de um técnico em saúde bucal e do cirurgião-dentista.

O técnico em saúde bucal é o profissional qualificado que executa ações de saúde bucal, como ensino de técnicas de higiene bucal e prevenção da doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientações do cirurgião-dentista. Poderá ainda supervisionar o trabalho dos auxiliares em saúde bucal e realizar a limpeza do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares, entre outras atividades. Também poderá exercer as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. (fls. 107)

7 – Articulação com o Setor Produtivo

Ao longo do curso está previsto a realização de estágio supervisionado, e para tanto, o Centro de Educação Profissional do Senac, em Irati estabeleceu convênios com o setor produtivo […] (fls. 185)

O Estabelecimento de Ensino mantém convênio com:

- o Dr. Herculano Batista Neto;
- a Empresa Moraes, V. Mendes e Sequinel Ltda;
- o Dr. João Antonio de Almeida Junior;
- o Dr. João Alberto Panko.

Os Termos de Cooperações estão anexados às folhas 538 a 553.

8 – Organização Curricular

A habilitação profissional constante desse plano de curso compreenderá o currículo necessário à formação do Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico – Ambiente, saúde e Segurança, organizado em blocos temáticos.
O conteúdo dos blocos temáticos será especificado no plano de trabalho dos instrutores como “bases tecnológicas”, elaborado sob a coordenação da área técnica, a partir das competências gerais da área e será registrado nos diários de classe ou documento análogo, de forma sintética, na medida e na sequência em que for desenvolvido.
A conclusão dos blocos temáticos I, II, III, IV e V certifica como Auxiliar em Saúde Bucal, eixo tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança. A conclusão de todos os módulos certifica como Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico – Ambiente, saúde e segurança.

Flexibilidade Curricular

A habilitação profissional constante do presente Plano do Curso compreenderá o currículo necessário à formação de Técnico em saúde Bucal, Eixo Tecnológico – Ambiente, saúde e segurança, organizado em blocos temáticos que permitem terminalidades parciais. O Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, será organizado em sete blocos temáticos a saber:

- Bloco temático I – O indivíduo no contexto social – 48 horas
- Bloco temático II – Prevenção e promoção da saúde – 100 horas
- Bloco temático III – Organização do processo de trabalho – 72 horas
- Bloco temático IV – Prevenção e biossegurança em saúde – 60 horas
- Bloco temático V – Especialidades Odontológicas I – 320 horas
- Bloco temático VI – Levantamento epidemiológico – 36 horas
- Bloco temático VII – Especialidades Odontológicas II – 564 horas

A conclusão de todos estes blocos temáticos proporciona a habilitação profissional técnica de nível médio, em Técnico em Saúde Bucal. (fls. 108)

PROCESSO N° 800/10

Matriz Curricular (fls. 620 e 621)

Estabelecimento – Centro de Educação Profissional do Senac, em Irati
Município – Irati **NRE – Irati**
Curso – Técnico em Saúde Bucal **Ano de implantação – 2010**
Forma – concomitante e subseqüente **Turno – diurno e noturno**
Organização – por blocos temáticos **Carga Horária – 1200 horas**

Blocos Temáticos	Unidades Temáticas	Carga horária	Carga horária total do módulo
Bloco Temático I O indivíduo no contexto social	Relações humanas	24 h	48 h
	Cidadania e responsabilidade social	24 h	
Bloco Temático II Prevenção e promoção da saúde	Promoção da saúde	40 h	100 h
	Saúde e segurança no trabalho	40 h	
	Primeiros socorros	20 h	
Bloco Temático III Organização do processo de trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal	Atendimento ao paciente em consultório odontológico	32 h	72 h
	Gestão de clínica	24 h	
	Redação comercial e empresarial	16 h	
Bloco Temático IV Prevenção e biossegurança em saúde	Biossegurança em odontologia geral	44 h	60 h
	Ergonomia	16 h	
Bloco Temático V Especialidades odontológicas	Manipulação de materiais dentários	22 h	320 h
	Halitose e técnicas de higienização	30 h	
	Radiologia I	28 h	
	Odontopediatria I	32 h	
	Odontogeriatria I	28 h	
	Dentística I	28 h	
	Periodontia I	32 h	
	Cirurgia e Implantodontia I	28 h	
	Ortodontia I	28 h	
	Endodontia I	32 h	
	Prótese I	32 h	
Bloco VI Levantamento epidemiológico	Microbiologia, parasitologia e farmacologia	16 h	36 h
	Epidemiologia em Saúde bucal	20 h	
Bloco Temático VII Especialidades odontológicas	Dentística II	60 h	564 h
	Endodontia II	60 h	
	Periodontia II	60 h	
	Cirurgia e Implantodontia II	68 h	
	Ortodontia II	60 h	
	Odontopediatria II	76 h	
	Prótese II	60 h	
	Odontogeriatria II	60 h	
	Radiologia II	60 h	
Carga Horária Total do Curso			**1200 h**

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 184 e 185.

10 – Critérios de Avaliação

(...)
O sistema de avaliação considera […] a trajetória educacional do aluno, somada às experimentações e à verificação do seu potencial e competências desenvolvidas e aprimoradas ao longo do curso, visando ao seu desenvolvimento enquanto pessoa, trabalhador e membro ativo da sociedade.
O resultado final da avaliação é expresso por meio de conceitos, efetuado ao final de cada unidade temática, quais sejam:
Síntese de avaliação da aprendizagem:

APROVEITAMENTO

Aprovado conceito:
Apropriou

Reprovado conceito:
Não apropriou

FREQUÊNCIA
= ou superior a 75% no Bloco Temático

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 185 e 186.

12 – Certificação

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de blocos temáticos correspondentes à qualificação profissional será conferido o certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Saúde Bucal.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de blocos temáticos correspondentes à Habilitação Técnica e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança. (fls. 447)

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Mara Neves	- Cirurgiã-Dentista - Especialista em Prótese Dentária	- Coordenadora do curso - Prótese I e II
João Antonio de Almeida Junior	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Implantodontia	- Biossegurança em odontologia geral - Microbiologia, parasitologia e farmacologia
Ana Paula Malysz	- Psicóloga	- Relações humanas
Fabrício Thomé	- Bacharel em Direito	- Cidadania e responsabilidade social
Cristiana Maria Schavaidak	- Bacharel em Enfermagem	- Promoção da saúde
Deise Lorentz de Lima	- Bacharel em Enfermagem - Especialista em Saúde do Trabalho	- Saúde e segurança no trabalho
Andréia Fernanda da Silva	- Bacharel em Enfermagem - Especialista em Enfermagem em Emergência	- Primeiros socorros
Luis Duílio Fillus	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Ortodontia e Ortopedia Facial	- Atendimento ao paciente em consultório odontológico - Ortodontia I
Fernandes Pietrobon	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Gestão de clínica
Ceres Maria Dietzel Machado	- Licenciada em Letras Português – Inglês	- Redação comercial e empresarial
Eloísa Glinski	- Fisioterapeuta	- Ergonomia
João Alberto Panko	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Ortodontia	- Manipulação de materiais dentários - Ortodontia II
Fernando Daniel Mendes Silveira	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Radiologia	- Halitose e técnicas de higienização - Radiologia I e II
Rogério Filipaki	- Cirurgião-Dentista	- Odontopediatria e prevenção I e II - Odontogeriatria I e II
Patrícia de Paula Bahls de Almeida	- Cirurgiã-Dentista - Especialista em Dentística Restauradora - Mestre Profissional em Laser em Odontologia	- Dentística I e II
Wanderley Carlos Perdoncini Junior	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Periodontia	- Periodontia I e II

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marina Thomaz Sequinel	- Cirurgiã-Dentista - Aperfeiçomento em: Implantodontia Cirúrgica e Protética; Ortodontia Preventiva - PIBIC/CNPq/UEPG – Projeto de Pesquisa "Avaliação de forma e largura dos arcos dentários decíduos	- Cirurgia e Implantodontia I e II - Epidemiologia em Saúde Bucal
Sandra Beatriz Pabis	- Cirurgiã-Dentista - Especialista em Endodontia	- Endodontia I e II

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 447 a 458.

15 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 20/2010, do NRE de Irati, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Maria Euléte Messias, Licenciada em Ciências – Habilitação em Biologia, Josiane Maria Teixeira Pianaro, Licenciada em Ciências – Habilitação em Biologia, Jussara Likes Penteado, Licenciada em Letras - Português/Inglês e respectivas Literaturas e como perito Herculano Batista Néto, Cirurgião-Dentista, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do referido Curso (cf. fls. 598 a 611).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 177/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Concomitante e ou Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, período de integralização do curso no mínimo em 2 (dois) anos, organização curricular modular, 32 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional do Senac, do município de Irati, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

PROCESSO N° 800/10

Recomenda-se à Instituição de ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 12 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB